

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 034/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 023/2017
Concorrência nº. 001/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 034/2017 - CPL/PMP, firmado em 17 de Julho de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a realização do presente aditivo, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal dos Palmares – PE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 034/2017 - CPL/PMP**, firmado em 17 de Outubro de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal dos Palmares – PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **17 de Outubro 2018 a 17 de Outubro de 2019**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).**

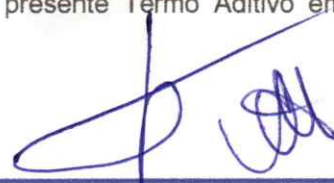
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

23001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
4.122.410.2.142 – CERIMONIAL, SOLENIDADES, EVENTOS, PUBLIC, E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 17 de Outubro de 2018.



CONTRATANTE:

Município dos Palmares
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 488.368.384-53
Prefeito

CONTRATADA:

Carla C. de Carvalho
SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA - ME:
CNPJ: 11.487.134/0001-03
Representante Legal: Carla Cavalcanti de Carvalho
CPF: 065.472.204-86

saminina
comunicação
CNPJ: 11.487.134/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome: ARMANDO ANTONIO DA MATA FILHO

CPF: 641.606.614-91

Nome: Duilio Sen de S

CPF: 243.011.434-33